



CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 3.477/2014

(Projeto de Lei nº 020/2014 de autoria do Vereador José Ronaldo de Andrade)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NO LOTEAMENTO BOM PASTOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA, Prefeito do Município, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão do dia 17 de junho de 2014 aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Maria Aparecida da Silva, a atual Rua J, localizada no Loteamento Bom Pastor - Caratinga.

Art. 2º. Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Caratinga, 17 de junho de 2014.

Marco Antônio Ferraz Junqueira
Prefeito do Município